



Secretaria
de Estado
da Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR**

ANO 00 N° 07

BOLETIM INFORMATIVO

MENSAGEM INICIAL

O presente Boletim apresenta uma visão abrangente das relações entre o ato do trabalho e os riscos que podem estar ligados ao se executar o trabalho propriamente dito



TEMA DO MÊS

RISCOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

**RETROSPECTIVA 2020: AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR NA
PANDEMIA**

**Nádia Maria Alcanfôr Ximenes/ Coordenadora de Fiscalização em Saúde do Trabalhador/
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.**

**Danniella Davidson Castro/ Psicanalista, Mestranda em Psicologia Social e do Trabalho –
UNB, Especialista em Psicopatologia, Psicóloga Hospitalar, Fiscal de Vigilância Sanitária - Secretaria
de Estado da Saúde de Goiás.**

**Lucinéia de Bessa Libério/ Técnica de Segurança do trabalho Subcoordenadora de
Fiscalização em Saúde Do Trabalhador - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.**

A pandemia de SARS-cov2 que iniciou em 2019, na China, retirou as pessoas de seus lugares de costume e exigiu que novas posições e novos meios de convivência fossem adotados. O isolamento social foi a primeira e mais drástica medida adotada pelas autoridades governamentais para tentar proteger a população do contágio pelo vírus.

As escolas foram fechadas, viagens foram suspensas, a cultura se tornou impossível, sonhos e planos se tornaram incertos. Os cumprimentos, apertos de mão, abraços foram proibidos por razões de saúde e segurança pública. A desinfecção e a esterilização contínua e compulsiva dos objetos, compras de supermercado, o próprio corpo e a casa foram, e são, sanitizados exaustivamente. A quarentena trouxe, nas palavras de Agamben (2020), filósofo italiano, um estado de exceção.

A casa, geralmente um lugar de descanso, teve que ser adaptada às pressas para dar conta de uma nova realidade: *o teletrabalho*. A fronteira entre a casa e o trabalho se tornou tênue, houve um atravessamento cibernético, o posto de trabalho foi levado para o ambiente doméstico, sem qualquer planejamento ergonômico ou estrutura adequados e o computador passou a dividir espaço com o quarto das crianças, seus brinquedos e os animais de estimação. A nova rotina teve como imperativo o registro de ponto no celular e estar sempre de prontidão durante o horário de trabalho. Esse estado de alerta permanente, somado às rígidas regras sanitárias e a incerteza do futuro agravou o nível de *stress* dos trabalhadores e suas famílias.

Nesse contexto caótico, onde o mais importante era preservar a vida, a Vigilância em Saúde do Trabalhador assumiu um lugar de protagonizar ações de garantias em Saúde do Trabalhador. Pode-se dizer que esteve em evidência, como não estava nos últimos anos.

A população buscou a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS), o medo dos profissionais de contaminarem-se foi traduzido nas denúncias quanto às condições precárias de trabalho, que chegaram todos os dias e em uma quantidade jamais vista pela área. O Ministério Público apresentou diversas demandas e denúncias, baseados na emergência em Saúde Pública.



Foto 1 : Equipe de Fiscalização em Saúde do Trabalhador

Para tornar o trabalho possível, foi necessário a implantação de novos protocolos de procedimentos da Vigilância em Saúde do trabalhador, com a elaboração de notas técnicas nº 2, nº 3 e nº 4, norteando os trabalhadores quanto aos cuidados para evitar a contaminação nos ambientes de trabalho, fluxo de encaminhamento e atendimento na rede pública de saúde.

As reuniões de trabalho se tornaram virtuais, para que o distanciamento social não interferisse nos processos de trabalho e possibilitasse que a interação entre a equipe se mantivesse presente. Essa nova modalidade de diálogo se mostrou fundamental para continuar e, até mesmo, ampliar a rede de contatos com os técnicos dos municípios. A assessoria online, realizada pela Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador, foi um canal de articulação aberto a todos os técnicos da saúde do Estado de Goiás, onde os técnicos e fiscais da Vigilância em Saúde do Trabalhador realizaram as orientações e o apoio necessários para que a Vigilância Sanitária dos municípios, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs) e Regionais de Saúde pudessem vigiar e intervir nos ambientes e processos de trabalho em seu território.

Nesse contexto, foram realizadas mais de cem fiscalizações, entre assessorias online e inspeções sanitárias presenciais nos municípios onde havia surtos de contaminação pela COVID19 nas empresas: frigoríficos, charquearias, hospitais de campanhas, usinas de álcool, órgãos administrativos do Estado e Município, mineradoras, ferrovias etc.

O apoio interinstitucional entre a Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador foi essencial para que não houvesse a paralisação das atividades na saúde pública, o que poderia aumentar ainda mais o prejuízo do adoecer, bem como refletiu e fortaleceu o trabalho de formação contínua, que já vem sendo feita pela equipe da Vigilância em Saúde.

Nesse contexto pandêmico, a pesquisa-intervenção em saúde do trabalhador, preconizada pela Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde foi realizada em frigoríficos, na área de saúde do trabalhador rural, saúde mental dos professores e na mineração dando um salto qualitativo na parceria com as Universidades Federais e o Instituto Federal Goiano, os movimentos sociais, as federações dos trabalhadores da agricultura familiar, entre outros que se articularam para fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador nesse cenário.

Apesar da insegurança e do pavor da contaminação trazidos pela pandemia, a Vigilância em Saúde do Trabalhador realizou seu trabalho oferecendo para a população uma vigilância engajada na população trabalhadora e seus processos de trabalho e contribuiu o surgimento de nova perspectiva para a saúde no Estado de Goiás.

Referências Bibliográficas:

AGAMBEN,G; Zizek,S; NANCY.L.J et al. Sopa de Wuhan: Pensamiento contemporaneo em tiempos de pandemias. ASPO (Aislamiento Social Preventivo y Obligatorio), 2020.

CANTINHO

Cotidiano

Chico Buarque

Todo dia ela faz tudo sempre igual
Me sacode às seis horas da manhã
Me sorri um sorriso pontual
E me beija com a boca de hortelã

Todo dia ela diz que é pr'eu me cuidar
E essas coisas que diz toda mulher
Diz que está me esperando pr'o jantar
E me beija com a boca de café

Todo dia eu só penso em poder parar
Meio-dia eu só penso em dizer não
Depois penso na vida pra levar
E me calo com a boca de feijão

Seis da tarde como era de se esperar
Ela pega e me espera no portão
Diz que está muito louca pra beijar
E me beija com a boca de paixão

Toda noite ela diz pr'eu não me afastar
Meia-noite ela jura eterno amor
E me aperta pr'eu quase sufocar
E me morde com a boca de pavor

Todo dia ela faz tudo sempre igual
Me sacode às seis horas da manhã
Me sorri um sorriso...



Fonte: Gilbert Legrand, 2020

Vigilância em Saúde do Trabalhador e o Risco Ocupacional em Saúde

Lucineia Libério /Técnica de Segurança do trabalho Subcoordenadora de Fiscalização em Saúde Do Trabalhador- Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Paulo Cesar Guadelup / Médico do Trabalho- Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Danniella Davidson Castro / Psicanalista, Mestranda em Psicologia Social e do Trabalho – UNB, Especialista em Psicopatologia, Psicóloga Hospitalar, Fiscal de Vigilância Sanitária - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é um componente do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, como definido na Portaria GM/MS nº 3.252 de dezembro de 2009, que visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos (PAIM, 1999; PORTO, 2007; BRASIL, 1998).

A VISAT é estruturante e essencial ao modelo de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador, ao atuar com saberes e práticas sanitárias, articulados intra e intersetorialmente. Neste campo, busca-se o agir integral, tendo o conceito de vigilância em saúde como eixo orientador dessa prática, abrangendo três níveis de atuação: as causas ou os determinantes; os riscos ou a exposição; os danos ou as consequências (PAIM, 1999; PORTO, 2007; BRASIL, 1998).

Riscos ocupacionais são danos em potencial á saúde e integridade do trabalhador e estão classificados em: riscos físicos, químicos, biológicos, acidente e ergonômico, descritos na tabela abaixo:

Tabela 1 – Classificação dos Riscos Ambientais

CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS OCUPACIONAIS EM GRUPOS DE ACORDO COM A SUA NATUREZA E A PADRONIZAÇÃO DAS CORES CORRESPONDENTES: Portaria nº25 de 29 de dezembro de 1994 – Tabela I (Anexo IV)				
GRUPO 1: VERDE	GRUPO 2: VERMELHO	GRUPO 3: MARROM	GRUPO 4: AMARELO	GRUPO 5: AZUL
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS	RISCOS ERGONÔMICOS	RISCOS DE ACIDENTES
RUIDO	POEIRAS	VÍRUS	ESFORÇO FÍSICO INTENSO	ARRANJOS FÍSICOS INADEQUADOS
VIBRAÇÕES	FUMOS	BACTÉRIAS	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM PROTEÇÃO
RADIAÇÕES IONIZANTES	NÉVOAS	PROTOZOÁRIOS	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	FERRAMENTAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	NEBLINAS	FUNGOS	CONTROLE RÍGIDO DE PRODUTIVIDADE	ILUMINAÇÃO INADEQUADA
FRIO	GASES	PARASITAS	IMPOSIÇÃO DE RITMOS EXCESSIVOS	ELETRICIDADE
CALOR	VAPORES	BACIOS	TRABALHO EM TURNOS E NOTURNOS	PROBABILIDADE DE INCENDIO OU EXPLOSÃO
PRESSÕES ANORMAIS	SUBSTÂNCIAS COMPOSTAS PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	PRIONS*	JORNADA PROLONGADA	ARMAZENAMENTO INADEQUADO
UMIDADE	AERODISPER-SÓIDES	INSETOS NOCIVOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS	MONOTONIA E REPETITIVIDADE	ANIMAIS PEÇONHENTOS
OUTRAS SITUAÇÕES CAUSADORAS DE RISCOS FÍSICOS	OUTRAS SITUAÇÕES GERADORAS DE RISCOS QUÍMICOS	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA OCORRENCIA DE RISCOS BIOLÓGICOS	OUTRAS SITUAÇÕES CAUSADORAS DE STRESS FÍSICO E/OU PIQUICO	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA OCORRENCIA DE ACIDENTES

* Partículas proteínicas infecciosas que não possuem ácidos nucleicos.

Fonte: Insightemsst.blogspot.com. 2020

Ao discutir o conceito de risco no campo do trabalho, pode-se agregar dois outros temas importantes: a saúde e a higiene ocupacional. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a principal finalidade dos Serviços de Saúde Ocupacional consiste na promoção de condições laborais que garantam o mais elevado grau de qualidade de vida no trabalho, protegendo a saúde dos trabalhadores, promovendo o bem-estar físico, mental e social prevenindo e controlando os acidentes e as doenças através da redução das condições de riscos. Não se limita apenas a cuidar das condições físicas do trabalhador, pois também trata da questão psicológica.

Já, a higiene ocupacional é uma ciência que é responsável por antecipar, reconhecer, avaliar e controlar os agentes e/ou processos produtivos utilizados que podem colocar em risco a saúde e integridade do trabalhador em seu ambiente de trabalho.

A Saúde e Higiene Ocupacional nas empresas ficam a cargo do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e de acordo com a Norma Regulamentadora 4 (NR).

A implantação do SESMT depende da gradação do risco da atividade principal da empresa (Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE) e do número total de empregados do estabelecimento. Dependendo desses elementos, o SESMT deverá ser composto por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho. O quantitativo dos membros do SESMT na empresa será definido mediante a quantidade de empregados da empresa. O SESMT tem por finalidade promover ações de prevenção e correção dos riscos encontrados para tornar o ambiente de trabalho um lugar seguro. Compatível com a preservação saúde, e com a segurança do trabalho (LIDER NO ABC, 2020).

Uma das ferramentas de atuação da Vigilância em Saúde é a Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador, regulamentada pela Portaria de Consolidação nº 5, anexo LXXIX e pelos Códigos Sanitários Estaduais e Municipais. É na inspeção que se entrecruzam os saberes e a legislação da Saúde e Higiene Ocupacional, da Epidemiologia e das Normas Regulamentadoras, ao analisar as ações e estratégias das empresas e intervir para garantir a saúde dos trabalhadores. Assim, a Vigilância em Saúde do Trabalhador é um campo de atuação transdisciplinar, onde os determinantes e condicionantes da saúde são articulados em um movimento contínuo e sistemático.

Entretanto, a forma como a Saúde do Trabalhador tem sido abordada em nosso país levanta inúmeras críticas por parte dos movimentos sindicais e especialistas. Considera-se que a legislação ainda não atende as reais necessidades do trabalhador, não incentiva ambientes sadios de trabalho e não garante de fato segurança e prevenção os acidentes de trabalho. Ao contrário, estabelece penalidades como o adicional de periculosidade e insalubridade, definidos pelo nível de risco em que cada produção se classifica, de forma que acaba por legitimar o risco através da indenização pelo trabalho insalubre e perigoso. Assim, mantém-se o âmbito da discussão fora do processo de trabalho, não levando em conta que o fator risco não é inerente ao trabalho, mas sim ao modo como os homens o idealizam e o concretizam (FRIAS JUNIOR, P.23: 1999).

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador. Renast Online. Diretrizes de implantação da vigilância em saúde do trabalhador no SUS, 2012. Disponível em: <<http://www.renastonline.org/recursos/diretrizes-implanta%C3%A7%C3%A3o-vigil%C3%A2ncia-sa%C3%BAde-trabalhador-sus>>. Acesso em: 26 nov. 2020

CAMISSASSA, Mara Queiroga. Segurança e saúde no trabalho: NRs 1 a 36 comentadas e descomplicadas / Mara Queiroga Camisassa. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método: 2015.

FRIAS JUNIOR, C. A. S. A saúde do trabalhador no Maranhão: uma visão atual e proposta de atuação. 1999. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) __Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 1999.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro; MACHADO, Jorge Mesquita Huet; PORTO, Marcelo Firpo de Souza (coord.). Estudo da situação e tendências da Vigilância em Saúde do Trabalhador no Brasil. Relatório Final do Projeto. Apoio financeiro: Organização Pan-Americana de Saúde.

PAIM, J. S. A reforma sanitária e os modelos assistenciais. In: ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDAFILHO, N. (Org.). Epidemiologia e saúde. 5. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999. p. 473-487.

PORTO, M. F. S. Uma ecologia política dos riscos. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR. Manual de gestão e gerenciamento. São Paulo, SP: [s. n.], 2006. 82 p. Disponível em: <http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/manual-gestao-gerenciamento-rede-nacional-atencao-integral-saude-trabalhador>. Acesso em: 17 dez. 2018.

BRASIL. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego-UFG – Higiene Ocupacional / Princípios da Higiene Ocupacional. www.ibccoaching.com.br. Acesso em 26 nov 2020.

Líder no ABC. Work. Medicina e Segurança no Trabalho. Norma Regulamentadora NR-4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Disponível em: <<https://www.workmedicina.com.br/norma/norma-regulamentadora-nr-4---servicos-especializados-em-engenharia-de-seguranca-e-em-medicina-do-trabalho>> Acesso em: 24 nov 2020.

DATAS ESPECIAIS

Novembro Azul – Mês de conscientização sobre a saúde do homem

14 - Dia Mundial do Diabetes

19 - Dia Mundial em Memória às Vítimas do Trânsito

20 - Dia Mundial da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC

23 - Dia Nacional de Enfrentamento ao Câncer Infantil

25 - Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

27 - Dia Nacional de Combate ao Câncer

01 - Dia Mundial de Luta Contra a Aids

03 - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

05 - Dia da Acessibilidade

06 - Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres

GLOSSÁRIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

ATIVIDADE

PERIGOSA [fem.], [sing.] – Trabalho ou tarefa capaz de provocar dano por si. Podem ser citadas como exemplos de atividades perigosas a mineração, o curtume de couros, a exposição a radiações ionizantes ou o manejo de substâncias cancerígenas.

CLASSIFICAÇÃO

DE EMPRESA [fem.], [sing.] – Ato por meio do qual o empregador classifica a empresa de acordo com sua atividade principal e nos termos determinados pela legislação vigente em cada país.

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Superintendência de Vigilância em Saúde

Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Superintendente:
Flúvia Amorim

Gerente:
Edna Covem

Coordenadora:
Nádia Ximenes

Conselho Editorial

Ana Cláudia
Danniella Davidson
Virgínia Célia

Elaboração:

Leandro Brandão

Equipe Técnica:

Andreia Silveira
Jorcirene Alcântara
Leandro Brandão
Larissa Santhomé
Leila Oliveira
Lucimeira Costa
Lucineia Libério
Luzineide Oliveira
Murillo Campos
Paulo Cesar
Patrícia Bueno

CONTATOS

*Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador-CVSAT
Av. 136, nº 960 - Setor Marista -
Goiânia - GO - CEP 74180-040
Ed. Executive Tower- 11º andar.
Fone: 3241-2870
E-mail: cvsat.suvisa@gmail.com*

